



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2022

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B - Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora, neste ato representada pelo seu representante legal CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI, classificada no Pregão Eletrônico n.º 181/2022, processo n.º 5734/2022, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 01/03/2023 conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 - O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante.

2.2.1 – O local de entrega será informado pelo CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

2.2.2 – Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

2.3 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950.000
Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br



4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Eletrônico 181/2022, Processo n.º 5734/2022, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega do material, com a competente Nota Fiscal.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso.

6.5 - O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.



8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.



10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.10 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.



11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 02 de MARÇO de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 3971 DO MUNICÍPIO DE
 PATY DO ALFERES EM 07/03/23

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

RUBRICA E MATRÍCULA


 Prefeito Municipal

PUBL. SITE OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 INTERNET
 07/03/23

Empresa:


 CLAUDIO E. M. DA SILVA EIRELI

02.670.312/0001-39
 CLAUDIO E. M. DA SILVA EIRELI
 Rua Machado Bittencourt, 489 - Loja B - Cerec
 CEP 26.500-000 - Miguel Pereira - RJ.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para a manutenção dos equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O referido material é necessário para a manutenção dos equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme consta no Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

2.2. Registrar preços a partir de uma pesquisa de mercado, conforme a necessidade de compra, com a finalidade de garantir a melhor oferta, conforme a legislação em vigor.

3. DO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo solicitado corresponde ao quantitativo aprovado pelo Conselho Municipal de Licitação, conforme consta no Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os itens a serem adquiridos são especificados no Relatório de Itens ganhos por fornecedor.



ANEXO II



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

PMPA - Fis.	112
PROCESSO N.º	5734/2022
UBÉRICA	169401
MAT. N.º	

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais permanentes, tais como: mobiliários e eletroeletrônicos, visando atender as necessidades das Secretarias participantes, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O referido material destina-se a substituição ou manutenção das diversas unidades escolares, unidades de saúde, programas das secretarias municipais e setores da PMPA, que possam fazer-se necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Registrar preços é uma alternativa devido à necessidade frequente, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizam, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

3. DO QUANTITATIVO

- 3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas aproximadas das Secretarias, conforme constam do processo 5734/2022. Os pedidos de compras posteriores que utilizem saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art. 15, §7 da lei 8666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

- 4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações, conforme detalhamento da compilação de compra às folhas 103/111

Paula Rezende Figueiras
Secretaria de Administração, Recursos
Humanos e Gestão de Pessoas
Mat. 1260/02 - CRC/RJ 087696/0-7

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-00
Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilicom@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Administração

F.M.P.A. - Fis.	113
PROCESSO N.º	5734/2022
LICITACÃO	1691/01
MAT. N.º	

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;
- 5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pela secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;
- 5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;
- 5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 11h e 17h, sempre em dias uteis.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.
- 6.2. **RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em quaisquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário, 70.560, Granja
16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Rezende Figueiras
 Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
 Ins. 126002 - CRC RJ 097099/0-1

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950.000
 Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilicom@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Administração

MPA - Fis. 114
 PROCESSO N.º 573422
 169101

1	Secretaria de Fazenda	Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro
---	-----------------------	--

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Recanto 46, Centro
2	PRODEQ	Av. Roberto Silveira, s/n, Centro
3	CREAS	Rua Capitão Zenóbio, 114, Centro
4	CRAS Centro	Rua do Recanto, 46, Centro
5	CRAS Avelar	Rua Manoel Vieira Muniz, 11, Avelar
6	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua General Cintra, 187, Centro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Recanto 46, Centro
	Secretaria Municipal de Educação	Rua Capitão Zenóbio, n.º 670

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Vereador Caio Figueira, Centro

SECRETARIA DE OREDM PÚBLICA		
1	Secretaria de Ordem Pública	Rua Dr. Peralta, 815 - Centro

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
1	Paty Previ	Praça Benjamin Bernardes, 67 - Centro.

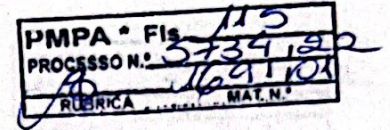
SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretaria de Cultura	Praça Velho de Avelar, s/n Centro.

Paula Rezende Figueiras
 Secretária de Administração, Recursos Humanos e Assistência às Pessoas
 Matr. 126302 - CRC/RJ 05769610-7

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950.00
 Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE FAZENDA		
1	Secretaria de Fazenda	Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretaria de Administração	Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez), contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material (is) fornecido e respectivos preços;
- 7.6. Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;
- 7.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Paula Rezende Paqueiras
Secretaria de Administração, Recursos
Humanos e Gestão de Pessoas
Mat. 126002 - CRC/RJ 127907/0-7

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-00
Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis	116
PROCESSO N.º	5739/2022
TERMINA	169/101
MAT. N.º	

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação;


9. DA GARANTIA


- 9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 24 agosto de 2022


2022/08/24
14:08:02

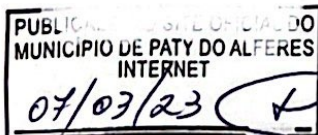

Paula Rezende Albuquerque
Secretaria de Administração
Mat. 126002 - CRC RJ 027839/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5734/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- C E PATRASSO - ME, com os itens 64 E 65, no valor total de R\$ 23.340,51 (Vinte em três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).
 - CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI, com os itens 12, 18, 20, 21, 27, 32, 37 e 75, no valor total de R\$ 61.776,96 (Sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 - COMERCIAL PAES LTDA, com os itens 06, 25, 69, 72, 76 e 78, no valor total de R\$ 73.878,53 (Setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
 - DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, com os itens 13, 15, 26, 50, 52, 53, 54, 67, 73, 74 e 81, no valor total de R\$ 231.511,00 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e onze reais).
 - E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS- EPP, com os itens 03, 04, 19, 29, 30, 58 e 62, no valor total de R\$ 278.939,00 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais).
 - ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, com o item 11, no valor total de R\$ 10.404,00 (Dez mil quatrocentos e quatro reais).
 - GO ATACADISTA LTDA, com o item 01, no valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).
 - IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, com os itens 77 e 82, no valor total de R\$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais)
 - LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP, com os itens 02, 28, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 66, 80, 83 E 84, no valor total de R\$ 163.937,22 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).
 - MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI ME, com os itens 22, 51 e 70, no valor total de R\$ 97.936,14 (Noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).
 - MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, com o item 14, no valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais).
 - OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, com os itens 05, 07, 08, 09, 10, 24, 31, 36, 39, 60, 61, 71 E 79, no valor total de R\$ 304.963,69 (Trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).
 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens 47 e 59, no valor total de R\$ 29.228, 00 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais).
 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com o item 68, no valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens 56 e 57, no valor total de R\$ 14.177,35 (Quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
 - WEB TECNOLOGIA, com os itens 38 e 63, no valor total de R\$ 16.061,00 (Dezesseis mil e sessenta e um reais).
- TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.433.583,40 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**



PATY DO ALFERES, 07 DE MARÇO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3971 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 07/03/23
RUBRICA E MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES- RJ

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **181/2022**

TIPO: **MP**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E

TOTAL DO PROCESSO: **1.433.583,40**

FORNECEDOR **CARLOS EDUARDO** CNPJ/CPF: **37810921000120** TOTAL: **23.340,51**

64

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **199,0000** Valor final: **181,8900** Valor total: **8.548,83**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **VENTISOL** Modelo: **538**

"VENTILADOR PAREDE (VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, COR PRETA, HÉLICE 50CM

Quantidade: **47**

65

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **184,0000** Valor final: **136,9600** Valor total: **14.791,68**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **VENTISOL** Modelo: **430**

"VENTILADOR TETO 3 PÁS (VENTILADOR DE TETO, 3 PÁS NA COR BRANCA,

Quantidade: **108**

FORNECEDOR **CLAUDIO E M DA SILVA** CNPJ/CPF: **02670312000138** TOTAL: **61.776,96**

12

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **443,0000** Valor final: **320,0000** Valor total: **3.840,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **souza** Modelo: **arquivo gaveta**

"ARQUIVO GAVETA TIPO ESCANINHO (ARQUIVO DE GAVETA(TIPO ESCANINHO) MADEIRA ,

Quantidade: **12**

18

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **457,6300** Valor final: **335,0000** Valor total: **2.345,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **or designi** Modelo: **wave**

"BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL (BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO

Quantidade: **7**

20

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.868,6100 Valor final: 1.935,0000 Valor total: 1.935,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: telefunken Modelo: tf-planet2000

"BATEDEIRA INDUSTRIAL 8 VELOCIDADES (BATEDEIRA INDUSTRIAL ORBITAL 8 VELOCIDADES,

Quantidade: 1

21

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.003,6600 Valor final: 630,0000 Valor total: 19.530,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: eos Modelo: ebc01bc

"BEBEDOURO DE COLUNA - 20 LITROS (BEBEDOURO DE COLUNA , ÁGUA NATURAL E GELADA,

Quantidade: 31

27

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 245,8900 Valor final: 245,8900 Valor total: 15.736,96

Item: 1 Unidade: UN Marca: plaxmetal Modelo: cadeira secretaria

"CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA (CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, ESTOFADA EM ESPUMA

Quantidade: 64

32

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.092,5000 Valor final: 730,0000 Valor total: 5.110,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: deforte Modelo: 400 kg

"CARRINHO TRANSPORTE CARGA TUBULAR (CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA TUBULAR

Quantidade: 7

37

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 675,0000 Valor final: 675,0000 Valor total: 8.100,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: artefamol Modelo: conjunto de mesa

"CONJUNTO DE MESAS 4 CADEIRAS (CONJUNTO DE MESAS 4 CADEIRAS, ESTRUTURA EM AÇO,

Quantidade: 12

75

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 264,4000 Valor final: 259,0000 Valor total: 5.180,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ej moveis Modelo: mesa computador

"MESA DE COMPUTADOR (MESA PARA COMPUTADOR PEQUENA COM SUPORTE DE TECLADO,

Quantidade: 20

FORNECEDOR COMERCIAL PAES LTDA CNPJ/CPF: 32415661000174 TOTAL: 73.878,53

6

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 402,3000 Valor final: 260,0000 Valor total: 10.920,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ITATIAIA LUCE Modelo: ITATIAIA LUCE

"ARMÁRIO COZINHA (PAREDE) COM 3 PORTAS (ARMÁRIO DE COZINHA (PAREDE) EM AÇO COM

Quantidade: 42

25

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 374,5100 Valor final: 374,5100 Valor total: 38.574,53

Item: 1 Unidade: UN Marca: JADEL HEALER Modelo: JADEL HEALER

"CADEIRA MODELO DIRETOR (CADEIRA MODELO DIRETOR, GIRATÓRIA COM BRAÇO EM

Quantidade: 103

69

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 282,3500 Valor final: 266,0000 Valor total: 8.246,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VL OMEGA Modelo: VL OMEGA

"COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33, MEDINDO 188CM COMP. X 78CM LARG"

Quantidade: 31

72

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 402,2000 Valor final: 396,0000 Valor total: 3.168,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUOFFICE DUO80 Modelo: DUOFFICE DUO80

"BANQUETA EM COURVIN (EM AÇO COM ENCOSTO E PISTÃO A GÁS 92CM CROMADA E

Quantidade: 8

76

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 104,0000 Valor final: 83,0000 Valor total: 12.450,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILASER AC279 Modelo: MULTILASER AC279

"APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (APOIO DE PÉS DESENVOLVIDA EM PVC , COR PRETA EM

Quantidade: 150

78

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 265,1700 Valor final: 260,0000 Valor total: 520,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: KD ELETRO Modelo: KD ELETRO

"ESPRESSO DE FRUTAS PROFISSIONAL BIVOLT (ESPRESSO EXTRATOR PROFISSIONAL

Quantidade: 2

FORNECEDOR DIMAS INDÚSTRIA DE CNPJ/CPF: 06351401000172 TOTAL: 231.511,00

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 377,5000 Valor final: 330,0000 Valor total: 20.130,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0002

"ARQUIVO GAVETEIRO 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa (GAVETEIRO ARQUIVO 2 GAVETAS

Quantidade: 61

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 364,6000 Valor final: 204,0000 Valor total: 10.812,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0003

"BALCÃO MULTIUSI 2 PORTAS (BALCÃO MULTIUSO COM 2 PORTAS, NA COR BRANCA, COM

Quantidade: 53

26

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 146,6500 Valor final: 123,0000 Valor total: 13.530,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: CA 0006

"CADEIRA SECRETÁRIA FIXA (CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA,

Quantidade: 110

50

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 433,2000 Valor final: 411,0000 Valor total: 22.194,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: CA 0008

"LONGARINA 3 LUGARES (LONGARINA DE 3 LUGARES COM BASE EM AÇO, ASSENTO E

Quantidade: 54

52

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 424,7000 Valor final: 335,0000 Valor total: 16.750,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0009

"MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS (MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, NA COR BRANCA,

Quantidade: 50

53

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 529,3000 Valor final: 465,0000 Valor total: 28.830,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0010

"MESA SECRETÁRIA 25MM 3 GAVETAS (MESA SECRETÁRIA TAMPO 25MM, MADEIRA COM

Quantidade: 62

54

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 474,8500 Valor final: 450,0000 Valor total: 12.600,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0011

"MESA SECRETÁRIA 3 GAVETAS (MESA SECRETÁRIA TAMPO DE 25MM, MADEIRA COM

Quantidade: 28

67

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 657,6000 Valor final: 652,0000 Valor total: 28.036,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0012

"MESA DE ESCRITÓRIO EM L 160 X 140 (TAMPO DE MPF OU MPD DE 15 OU 18MM COM

Quantidade: 43

73

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 631,8500 Valor final: 508,0000 Valor total: 6.604,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: CA 0013

"LONGARINA 4 LUGARES (LONGARINA 4 LUGARES COR PRETA EM POLIPROPILENO (PP) E

Quantidade: 13

74

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 368,7000 Valor final: 305,0000 Valor total: 1.525,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: CA 0014

"LONGARINA 2 LUGARES (LONGARINA 2 LUGARES COR PRETA EM POLIPROPILENO (PP) E

Quantidade: 5

81

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.415,8500 Valor final: 1.410,0000 Valor total: 70.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACHEI MÓVEIS Modelo: ST 0015

"MESA ESCRITÓRIO PLATAFORMA 4 LUGARES, 740 MM X 450 MM EM MDP 40 MM"

Quantidade: 50

FORNECEDOR E M DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 17495563000109

TOTAL: 278.939,00

3

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.754,0000 Valor final: 2.250,0000 Valor total: 92.250,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARCON Modelo: CONFORME O

"APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS FRIO (APARELHO DE AR

Quantidade: 41

4

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.249,0000 Valor final: 4.550,0000 Valor total: 136.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARCON Modelo: CONFORME O

"APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS-CICLO QUNTE/FRIO (APARELHO DE AR

Quantidade: 30

19

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 374,0000 Valor final: 150,0000 Valor total: 3.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo: CONFORME O

"BATEDEIRA 4 LITROS (BATEDEIRA COM TIGELA DE 4 LITROS, 1 PAR DE BATEDORES, BASE

Quantidade: 20

29

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 614,0000 Valor final: 614,0000 Valor total: 3.070,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: CONFORME O

"CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (CAIXA DE SOM : W(500MRS) FREQUENCIA 50-20.000HZ(OU-

Quantidade: 5

30

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 415,0000 Valor final: 345,0000 Valor total: 2.070,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LENOXX Modelo: CONFORME O

"CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 01 ALTO FALANTE DE 12?? E 1

Quantidade: 6

58

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 113,0000 Valor final: 99,0000 Valor total: 2.079,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMVOX Modelo: CONFORME O

"SANDUICHEIRA ANTIADERENTE (SANDUICHEIRA/GRILL 110V ANTIADERENTE.)"

Quantidade: 21

62

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.230,0000 Valor final: 1.142,0000 Valor total: 39.970,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: HQ Modelo: CONFORME O

"TV LED 32 (TV LED 32 HD CONVERSOR DIGITAL WI-FI

Quantidade: 35

FORNECEDOR **ESPACO A MOVEIS** CNPJ/CPF: 34329066000141 TOTAL: 10.404,00

11

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 449,9600 Valor final: 306,0000 Valor total: 10.404,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: EA Modelo: ARQUIVO 02

"ARQUIVO BAIXO 2 PORTAS (ARQUIVO BAIXO COM 2 PORTAS/CHAVES E 2 VÃOS INTERNOS

Quantidade: 34

FORNECEDOR **GO ATACADISTA LTDA** CNPJ/CPF: 44060520000165 TOTAL: 74.000,00

1

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.116,0300 Valor final: 1.850,0000 Valor total: 74.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / Modelo: One Top /

"APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO (APARELHO DE AR

Quantidade: 40

FORNECEDOR IRMAOS BOHRER ELETRO CNPJ/CPF: 08394735000159 TOTAL: 6.940,00

77

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.000,0000 Valor final: 1.270,0000 Valor total: 2.540,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRC Modelo: 5590

"CAIXA DE SOM ATIVA 1000W, 2X ENTRADA XLR COM BLUETOOTH-BIVOLT"

Quantidade: 2

82

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.387,7000 Valor final: 2.200,0000 Valor total: 4.400,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: TSI Modelo: BR-7000-UHF

"MICROFONE S/FIO 7000UHF DUPLO- BIVOLT (MICROFONE SEM FIO DUPLO BASTÃO BR-7000-

Quantidade: 2

FORNECEDOR LUZ COR COMERCIO DE CNPJ/CPF: 23511400000167 TOTAL: 163.937,22

2

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.393,6200 Valor final: 1.235,0000 Valor total: 6.175,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: EOS Modelo: EOS

"APARELHO CORTINA DE AR 200CM (APARELHO CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE

Quantidade: 5

28

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 146,5100 Valor final: 146,5100 Valor total: 2.051,14

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRATTO Modelo: AGRATTO

"CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2 LITROS (CAFETEIRA ELÉTRICA 30 CAFEZINHOS, JARRA VIDRO 1,2L -

Quantidade: 14

40

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 613,3400 Valor final: 613,3400 Valor total: 4.906,72

Item: 1 Unidade: UN Marca: ITATIAIA Modelo: ITATIAIA

"FOGÃO 4 BOCAS (FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO

Quantidade: 8

41

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 831,5700 Valor final: 831,5700 Valor total: 9.978,84

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

"FOGÃO 5 BOCAS (FOGÃO DE 5 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO

Quantidade: 12

42

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 882,6600 Valor final: 882,6600 Valor total: 882,66

Item: 1 Unidade: UN Marca: ESMALTEC Modelo: ESMALTEC

"FOGÃO DOMÉSTICO 6 BOCAS (FOGÃO DOMÉSTICO COM 6 BOCAS,BOTÕES REMOVÍVEIS,

Quantidade: 1

44

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.434,2300 Valor final: 3.434,2300 Valor total: 44.644,99

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

"FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS (FREEZER HORIZONTAL, NA COR BRANCA 110V, COM 2

Quantidade: 13

45

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.319,6700 Valor final: 2.319,6700 Valor total: 4.639,34

Item: 1 Unidade: UN Marca: ESMALTEC Modelo: ESMALTEC

"FREEZER VERTICAL 1 PORTA 200 LITROS (FREEZER VERTICAL, 1 PORTA, CAPACIDADE

Quantidade: 2

46

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.450,3800 Valor final: 3.450,3800 Valor total: 62.106,84

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONTINENTAL Modelo: CONTINENTAL

"GELADEIRA DUPLEX 440 LITROS (GELADEIRA DUPLEX FROST FREE MÍNIMO 440LITROS 110V,

Quantidade: 18

48

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 509,4300 Valor final: 509,4300 Valor total: 2.037,72

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEWMAQ Modelo: NEWMAQ

"LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA 10KG (LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA , CAPACIDADE DE

Quantidade: 4

49

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 122,1400 Valor final: 110,0000 Valor total: 2.090,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: MONDIAL

"LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 LITROS (LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, 2 LITROS, COPO

Quantidade: 19

66

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 180,0200 Valor final: 180,0200 Valor total: 180,02

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo: PHILCO

"DVD PLAYER (DVD PLAYER, ENTRADA PARA HDMI, USB 2.0, REPRODUZIR DIVERSAS MÍDIAS:

Quantidade: 1

80

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 217,4200 Valor final: 217,4200 Valor total: 2.174,20

Item: 1 Unidade: UN Marca: OSTER Modelo: OSTER

"LIQUIDIFICADOR 3,2,LT,1400W (LIQUIDIFICADOR 3,2 LTRS 1400W 127V)"

Quantidade: 10

83

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 556,4700 Valor final: 490,0000 Valor total: 7.350,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: G.I STORE Modelo: G.I STORE

"MOEDOR DE CARNE ELETRICO 500 W-127V (MOEDOR ELÉTRICO DE CARNE TENSÃO: 127V

Quantidade: 15

84

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 588,8000 Valor final: 588,7900 Valor total: 14.719,75

Item: 1 Unidade: UN Marca: WAP Modelo: WAP

"POLIDORA E LIMPADORA DE PISO, 110V 85 W"

Quantidade: 25

FORNECEDOR MASTER CNPJ/CPF: 33859616000171 TOTAL: 97.936,14

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.404,7800 Valor final: 2.195,0000 Valor total: 68.045,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: KX10

"BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100 LITROS (BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100

Quantidade: 31

51

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.197,6900 Valor final: 2.197,6900 Valor total: 13.186,14

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLORMAQ Modelo: LAC15

"MÁQUINA DE LAVAR 15KG (MÁQUINA DE LAVAR COM 15KG 3 ENXAGUES E CENTRIFUGAÇÃO

Quantidade: 6

70

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.291,3900 Valor final: 1.285,0000 Valor total: 16.705,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIDEA Modelo: MRC12B1/B2

"FRIGOBAR (FRIGOBAR, MÍNIMO 123 LITROS,SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR

Quantidade: 13

FORNECEDOR **Meddiar Comercial e** CNPJ/CPF: **20965890000183** TOTAL: **8.990,00**

14

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **380,1900** Valor final: **290,0000** Valor total: **8.990,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX

"ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ 10 LITROS (ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ, COM FUNÇÃO DE SOPRO,

Quantidade: 31

FORNECEDOR **OMEGA DISTRIBUIDORA DE** CNPJ/CPF: **46777902000130** TOTAL: **304.963,69**

5

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **843,4800** Valor final: **760,7300** Valor total: **60.858,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMAPÁ Modelo: AMAPÁ

"ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS (ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVES E PUXADORES

Quantidade: 80

7

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **818,4800** Valor final: **600,0000** Valor total: **55.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IND AÇO Modelo: IND AÇO

"ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTA SUSPENSA (ARMÁRIO DE AÇO 4 GAVETAS, PARA

Quantidade: 92

8

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **954,6900** Valor final: **650,0000** Valor total: **19.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IND AÇO Modelo: IND AÇO

"ARMÁRIO ROUPEIRO 4 PORTAS AÇO (ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS

Quantidade: 30

9

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **1.309,6100** Valor final: **930,0000** Valor total: **25.110,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IND AÇO Modelo: IND AÇO

"ARMÁRIO ROUPEIRO 6 PORTAS AÇO (ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 6 PORTAS

Quantidade: 27

10

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **1.742,7700** Valor final: **1.742,7700** Valor total: **60.996,95**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMAÇO Modelo: COMAÇO

"ARQUIVO AÇO PARA FICHAS 6X9 (ARQUIVO DE AÇO PARA FICHAS 6X9, COM 6 GAVETAS

Quantidade: 35

24

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 134,9400 Valor final: 85,0000 Valor total: 32.300,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: STELLA Modelo: STELLA

"CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL (CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM

Quantidade: 380

31

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 306,4500 Valor final: 290,8300 Valor total: 1.454,15

Item: 1 Unidade: UN Marca: MS MOVEIS Modelo: MS MOVEIS

"CAMA DOBRÁVEL PORTÁTIL (CAMA DOBRÁVEL PORTÁTIL, COM COLCHÃO ESPUMA D28,

Quantidade: 5

36

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 430,6300 Valor final: 307,3900 Valor total: 10.758,65

Item: 1 Unidade: UN Marca: LAR PLAST Modelo: LAR PLAST

"CONJUNTO DE MESA QUADRADA 4 CADEIRAS (CONJUNTO MESA QUADRADA COM 4

Quantidade: 35

39

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 347,0600 Valor final: 304,8000 Valor total: 28.956,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: IND AÇO Modelo: IND AÇO

"ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS (ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 6 PRATELEIRAS,

Quantidade: 95

60

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 141,7500 Valor final: 95,0000 Valor total: 2.660,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECH FLEX Modelo: TECH FLEX

"SUPORTE TV 55"" (SUPORTE PARA TV LCD BIARTICULADO, SUPORTA ATÉ MINIMO 55""

Quantidade: 28

61

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 82,4200 Valor final: 60,5700 Valor total: 1.029,69

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECH FLEX Modelo: TECH FLEX

"SUPORTE TV ARTICULADO (SUPORTE ARTICULADO COMPATÍVEL COM TV LED 43"" , COM KIT

Quantidade: 17

71

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 283,0900 Valor final: 260,3500 Valor total: 1.301,75

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRITANIA Modelo: BRITANIA
"CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2 L JARRA INOX (CAPACIDADE 30 CAFEZINHOS, JARRA EM INOX 1,2L -
Quantidade: 5

79

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 161,2700 Valor final: 161,2700 Valor total: 4.838,10

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACQUA BIOS Modelo: ACQUA BIOS
"FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 3 TORNEIRAS"
Quantidade: 30

FORNECEDOR **PREPAVE COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **47695345000170** TOTAL: **29.228,00**

47

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.452,0000 Valor final: 1.447,0000 Valor total: 15.917,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PPV Modelo: J.S 2 E 3 L
"JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES (JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, EM TECIDO CORINO, ASSENTO
Quantidade: 11

59

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 783,0000 Valor final: 783,0000 Valor total: 13.311,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PPV Modelo: 2 L
"SOFÁ 2 LUGARES (SOFÁ COM 2 LUGARES PRETO/ CINZA OU MARROM, REVESTIDO EM
Quantidade: 17

FORNECEDOR **REPREMIG** CNPJ/CPF: **65149197000251** TOTAL: **37.500,00**

68

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.865,0000 Valor final: 2.500,0000 Valor total: 37.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILIPS Modelo: 55PUG7406/78
"TV 55 POLEGADAS 4K OU SUPERIOR (SMART 55"" TV UHD 4K 55AU7700, PROCESSADOR
Quantidade: 15

FORNECEDOR **S.JORGE C. MONTEIRO** CNPJ/CPF: **02273226000191** TOTAL: **14.177,35**

56

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 144,1500 Valor final: 102,9500 Valor total: 3.397,35

Item: 1 Unidade: UN Marca: CORTIARTE Modelo: CORTIARTE
"QUADRO BRANCO ALUMÍNIO (QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO)"
Quantidade: 33

57

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **333,9700** Valor final: **245,0000** Valor total: **10.780,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CORTIARTE** Modelo: **CORTIARTE**

"QUADRO DE AVISO CORTIÇA (QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA MOLDURA EM MADEIRA 1,50

Quantidade: **44**

FORNECEDOR **WEB TECNOLOGIA** CNPJ/CPF: **47400801000108** TOTAL: **16.061,00**

38

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **530,3700** Valor final: **255,0000** Valor total: **765,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **metal ferreira** Modelo: **2462**

"ESPREMEDOR INDUSTRIAL (ESPREMEDOR INDUSTRIAL DE LARANJA 1/2HP 650W, AÇO INOX

Quantidade: **3**

63

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **275,0600** Valor final: **239,0000** Valor total: **15.296,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **ventisol** Modelo: **475**

"VENTILADOR COLUNA 60CM (VENTILADOR DE COLUNA 60CM, NA COR PRETA, CONTROLE DE

Quantidade: **64**
